

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSÉ DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital).....3\$000  
(Pelo correio) Semestre.....8\$000  
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia.....40 rs.  
Numero atrasado.....80 rs.

AS ASSIGNATURAS  
poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em fins de março, junho, setembro ou dezembro.  
PAGAMENTO ADIANTADO

Anno V

Terça-feira 19 de Fevereiro de 1884

Num. 42

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

As publicações ineditoriaes, de-  
clarações, editaes, annuncios, etc.,  
serão recebidos até as 4 horas da  
tarde. Noticias importantes—até as  
7 horas.

O «Jornal do Commercio»

VENDE-SE

Na Praça do mercado, taboleiro  
de Jorge Favier.

ANNUNCIOS ESPECIAES

COMPLETO SORTIMENTO DE

**MOVEIS**

11 RUA DO PRINCIPE 11

Aluga Mobílias

JOÃO MULLER

**ELIXIR MAGICO**

REMEDIO

instantaneo, contra todas as dô-  
RES. Cura tosses, defluxos, febre  
intermittente, indigestão, mal  
do figado, etc., etc.

A' VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

Agente geral: H. W. Fison & C.

**ELIXIR MAGICO**

**Por 60\$000**

um piano, armario, já uzado. Serve  
para aprender-se. Informações nesta  
typ.

**! 60\$000 !**

**VOLUNTARIOS PARA O EXERCITO**

O tenente honorario Pedro Felix  
Gomes, agenciador de voluntarios para  
o exercito, pôde ser procurado em sua  
residencia á rua do Coronel Fernando  
Machado.

**BISNAGAS**

EM GRANDE QUANTIDADE

NA

**LOJA DA ANCORA**

Vende-se por atacado e a varejo, a  
preços baratissimos, bisnagas muito  
cheirosas, fabricadas em Porto Alegre.  
Venhão ver para crer!

É NA LOJA DA ANCORA VERMELHA  
DE ERNESTO BAINHA

**DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO**

vende-se n'esta typ., a 2\$000 o  
cento.

**FOGÕES ECONOMICOS**

A maior utilidade da epocha

A' venda em casa de

**H. W. FISON & C.**

## COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA INCENDIO HANSEATICA EM HAMBURGO

Esta Companhia, autorizada a funcionar por decreto imperi-  
al n. 5996 de 17 de Setembro de 1876, está prompta a effectuar  
qualquer seguro contra incendio, por premios vantajosos; offe-  
recendo as melhores garantias e mais favoraveis condições.

Trata-se na

**Agencia Geral**

PARA A PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

**ERNESTO VAHL & C.**

## A NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E MONTE PIO  
DOS ESTADOS UNIDOS

**NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY**

Estabelecida em 1845

Existencia 39 annos

CAPITAL REALISADO—50,800:396 DOLLARS—OU CERCA DE

Rs. 125,000:000\$000

FUNDO DE RESERVA—10,000:000 DOLLARS—OU CERCA DE

Rs. 24,000:000\$000

Durante o curto espaço de 2 annos que a companhia resolveu tra-  
balhar no Brazil, forão effectuados seguros na importancia de...

Rs. 20.000:000\$000

e pela filial da companhia no Rio de Janeiro já forão pagos 8 casos de  
mortalidades na importancia de...

Rs. 150:000\$000

Não só a longa experiencia como tambem o immenso capital offerecem  
aos segurados d'essa companhia uma absoluta garantia.

Sendo a companhia puramente mutua, todos os lucros são, sob a fór-  
ma de dividendos, devolvidos aos segurados, que são os unicos proprietarios  
do capital e fundo de garantia.

Prospectos, assim como qualquer explicação dará

**J. Kastrup,**

Representante da companhia em Santa Catharina.

BANQUEIROS DA COMPANHIA

**CARL HOEPCKE & C.**

MEDICOS EXAMINADORES

Dr. A. M. Bayma e Dr. Florentino T. de Menezes

Filial da companhia no Rio de Janeiro

**31 Rua do Hospicio 31**

## COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA INCENDIOS HAMBURGO-MAGDEBURGUEZA GARANTIA -- RS. 50,000:000\$000

Aceita seguros contra o risco de incendio sobre pre-  
dios e mercadorias de toda especie. Trata-se com

OS PROCURADORES

**Ernesto Vahl & C.**

**RETRATISTA**

Na rua do Imperador, n 5, tira-se  
retratos em photographia, até o dia 29  
do corrente.

Preço ao alcance de todos. E' apro-  
veitar.

**AGUA INDIANA**

Como

cosmetico e tonico não tem ri-  
val.

Um perfume refrescante pa-  
ra dôr de cabeça, etc.

**AGUA INDIANA**

**REFINAÇÃO DO LEMOS**

vende á dinheiro á vista:

Assucar de 1ª—15 kilos por.. 6\$400

Dito » 2ª—15 kilos ».. 5\$800

Dito » 3ª—15 kilos ».. 4\$600

Dito » 4ª—15 kilos ».. 4\$300

Em barricas, a dinheiro de contado,  
far-se-ha 1\$500 rs. de de-conto.

**FARINHA DE TRIGO EM SACCOS**

Na Rua do Principe n. 38, vende-se  
superior farinha de trigo em saccos,  
por preços razoaveis.

**REPARTIÇÃO DA POLICIA**

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 16

Ao capitão commandante da  
companhia policial, remettendo  
para que se sirva informar com  
urgencia, um officio, que será  
devolvido, do delegado do termo  
de Campos Novos.

Ao delegado de Campos No-  
vos, devolvendo os termos de en-  
gajamento, annexos ao seu offi-  
cio de 24 do mez passado, para  
que sejam feitos de accôrdo com  
o art. 6º da lei n. 864, de 16  
de Fevereiro de 1880.

Ao inspector da thesouraria  
geral, enviando as contas da  
despeza feita com o expediente  
d'esta repartição, no mez pas-  
sado, e requisitando o respectivo  
pagamento.

Ao delegado de Campos No-  
vos, respondendo á sua consulta  
em officio de 25 do mez passado,  
com relação á ex-praça policial  
Antonio Alves dos Santos.

Ao carcereiro da cadeia da ca-  
pital, ordenando que faça saber  
aos presos José Vargem dos  
Santos, João da Cruz de Oliveira  
e Domingos, ex-escravo de João  
Antonio de Moraes, a informa-  
ção prestada pelo escrivão do  
crime, de Lages, acerca do des-  
tino dos respectivos autos.

## PRISÕES E RONDAS

Dia 15

No xadrez da policia não houve movimento.

RONDA: Das 12 horas da noite ás 4 da madrugada, rondou o alferes Francisco Bertho da Silveira.

Na cadêa tambem não houve movimento.

RONDA: A guarda foi rondada, ás 11 horas, pelo alferes Joaquim Olympio Cardoso da Costa.

## POLICIA DO PORTO

SAHIDA NO DIA 15

Para o Rio de Janeiro e escala — paq. nac. *Rio Jaguarão*, comm. capitão-tenente Pereira da Cunha; passag.: Antonio P. da Silva Carvalho, imperiaes marinheiros José Cassiano de Lima, Victorino Luiz Ludugero, Quintino José de Abren, Octaviano Flores, José Vicente de Paula, Francisco Carneiro da Silva, João Felix de Azevedo, Estevão José C. de Abreu, Francisco Antonio de Oliveira, Constancio Ferreira Rigoro, Manoel Soares da Rocha e José Alexandre da Costa.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO

(Conclusão)

O SR. BAYMA (continuando):—Tendo o dr. Santos Corrêa sido transferido para exercer as funcções de delegado do cirurgião-mór do exercito, na provincia do Rio Grande do Sul, cuja sede é Porto-Alegre, s. ex. não quer que esse distincto funcionario passe o cargo ao seu substituto e siga para o seu destino, dizendo que só deve entregal-o ao sr. dr. Barros, nomeado para substituil-o n'esta provincia. Ora, si s. ex. assim pensa, maior razão tem o presidente do Rio Grande em esperar que o dr. Corrêa vá substituir ao dr. Barros para elle vir tomar conta da commissão para que fôra nomeado, porque no Rio Grande do Sul ha enfermarias na campanla e existem medicos de patente superior aos que se acham em Porto-Alegre, tornando-se por isso impossivel o dr. Barros passar a jurisdicção a outro que não seja ao successor, nomeado para substituil-o.

E assim continúa aqui o dr. Corrêa, com sacrificio de seus interesses, separado de sua familia, devido aos caprichos do sr. Gama Roza e do actual ajudante d'ordens que se tornou inimigo dos medicos militares que servem n'aquella guarnição. O sr. capitão Caldeira, filho d'esta provincia, aqui casado e tendo seus interesses, quiz reformar-se para aqui residir. Requereu inspecção de sande e foi julgado incapaz de todo o serviço, mas recebendo s. s. um telegramma da côrte em que se lhe annunciava que tinha sido transferido para o estado-maior d'artilharia, tornando-se-lhe portanto facil obter qualquer commissão e ficar na provincia,

pretendeu que a junta medica inutilisasse a acta da inspecção! A isto resistio o honrado dr. Rocha e os outros medicos.

O orador não sabe si a acta desapareceu na secretaria da presidencia ou na da guerra (*ha um aparte*).

Responde que neste caso o ministro praticou um acto contrario á lei, porque, á vista da inspecção, o sr. Caldeira não podia ser transferido para o estado-maior.

O partido liberal, diz o orador, é como Saturno—que devora os proprios filhos; assim é que para ajudante d'ordens foi nomeado o sr. Caldeira, sendo o sr. capitão João Duarte, que exercia aquelle lugar, transferido para o commando da companhia de guarnição, lugar que exercia o bravo capitão Esteves, official illustrado e cheio de serviços (*muitos apoiados*) e tambem liberal.

O SR. TOLENTINO:—O capitão Duarte tambem é um official distincto e cheio de serviços.

O ORADOR:—E' seu cunhado.

O SR. TOLENTINO dá outro aparte.

O ORADOR:—Não contesto os serviços do sr. capitão Duarte, mas o que digo é que—o capitão Esteves é um official illustrado e de sentimentos muito nobres e que não havia commettido a minima falta no exercicio do cargo que occupava, para ser punido com a transferencia.

UM SR. DEPUTADO:—Mas essas transferencias são precisas.

O ORADOR:—Para se accommodar os afilhados, concordo; mas é duro que se obrigue a um militar pobre e com familia a essas viagens dispendiosas, que não são nada agradaveis.

Tem ainda de referir um facto para provar quanto é moralisada a administração do sr. Gama Roza! Trata-se nada menos do que do roubo da meza de rendas da Laguna. Exercia o lugar de administrador o sr. Manoel Henrique de Souza, pessoa a quem aliás não conhece, mas sabe ser protegido de influencias liberaes. Pergunta ao nobre chefe da maioria—si esse empregado foi suspenso do emprego quando se deu o roubo?

O SR. ELYSEU:—Não, porque já estava demittido e apenas tratava de fazer a entrega.

O ORADOR esperava ouvir isto mesmo. Esse cidadão, dispensado do cargo de administrador da meza de rendas da Laguna, foi nomeado secretario da instrucção publica, a instancias do nobre chefe da maioria e de outros liberaes; isto passou-se na administração do sr. Theodoro Souto.

Deu-se o roubo na meza de rendas; não nutre a menor prevenção contra o sr. Souza, podia mesmo ter sido victima de um inimigo traiçoeiro, mas o que não se pôde negar é que elle foi pouco zeloso na guarda dos dinheiros publicos (*apoiados*): deixava a chave do cofre dentro da gaveta de sua meza, e si o cofre não era bastante seguro, devia requisitar outro onde estivessem em segurança os dinheiros da provincia e do estado (*apoiados*). Chegou á provincia o sr. Gama Rosa; os protectores do sr. Souza, entre os quaes figuravão os ins-

pectoros das thesourarias geral e provincial, esperavão que o tempo corresse o véo do esquecimento sobre o roubo. Veio o sr. Souza da Laguna, tirou titulo e entrou no exercicio do cargo de secretario da instrucção publica!!!

Senhores, diz o orador, um presidente que respeitasse a lei, que tivesse moralidade, que acatasse a opinião publica — não podia consentir que um individuo sobre o qual pesava a responsabilidade de um facto grave, exercesse um emprego publico, quando os tribunaes ainda não havião proferido a ultima palavra! Isto só se dá na administração de um presidente, que não tem consciencia dos actos que pratica (*apoiados*).

O SR. D. COSTA:—E' um automatico, que está até debaixo de nossas censuras.

O ORADOR:—E as cousas corrião ao sabôr dos protectores do sr. Souza, quando o sr. Lafayette carregou o sobrolho e chamou o sr. inspector da thesouraria geral ao cumprimento de seus deveres. Então, o negocio mudou de figura: todos cahirão sobre o pobre homem, até os proprios protectores. Elle foi preso e só restituiram-lhe a liberdade quando os fiadores entravão com a quantia roubada, o que se deu mezes depois da prisão (*apartes*).

O orador responde que elle continúa no exercicio do cargo de secretario da instrucção publica. Já que trata d'este assumpto, aproveita a occasião para declarar ao nobre chefe da maioria que votará contra a restitução que esse cidadão pede do dinheiro com que entrou para a thesouraria provincial. Si fôr satisfeito esse pedido, a assembléa abrirá um precedente terrivel, porque então se simularão roubos para encobrir desfalques. Si o sr. Souza é innocente—que pague o seu pouco cuidado em guardar dinheiros dos quaes era depositario.

O SR. ELYSEU:—No tempo dos conservadores houverão destes factos.

O SR. D. COSTA:—Desafio para que os apresente.

O ORADOR vai terminar porque está a dar a hora. Si não terminou antes, foi para que o nobre chefe da maioria não tomasse a palavra em hora tão adiantada.

O SR. ELYSEU:—Para responder a v. ex., qualquer hora me serve.

O SR. CHAVES (ao orador):—Falle, que ainda têm 20 minutos; nós o ouviremos com muito prazer.

O ORADOR:—Em 20 minutos ainda posso dizer muita cousa! (*risadas*).

O orador discute as 7 administrações que tem tido a provincia durante o dominio do partido liberal, e o papel que tem desempenhado o chefe da maioria que, durante 5 d'essas administrações, andou arredado de palacio, porque aquelles presidentes governarão por conta propria; só os 2 ultimos agradarão a s. ex. E como assim não ser, si dispõem das arcas do thesouro para arregimentar o seu partido!

O SR. ELYSEU:—Como diz?

O ORADOR:—Não me refiro pessoalmente a v. ex. e sim ao partido de que é chefe.

Faz outras considerações e conclue o seu discurso, sendo felicitado.

Tendo dado a hora, o sr. presidente publica a ordem do dia.

Agita-se então uma questão de ordem e rebentam vivas reclamações da opposição. Varios deputados pedem a palavra, pela ordem, no meio do maior tumulto.

Occupão a tribuna os srs. Oliveira, Elysen, Bayma e Chaves.

O sr. presidente suspende a sessão, mantendo a sua decisão.

SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO

A esta sessão compareceram 22 srs. deputados.

O sr. 2º secretario diz que deixa de ler a acta de hontem, por não estar prompta.

Não houve expediente.

O SR. OLIVEIRA declara que vai fundamentar uma moção de desconfiança á meza. Lamenta ver-se constrangido a isso, porque o cidadão que dirige os trabalhos d'assembléa é seu conterraneo e amigo particular de muitos annos; mas são tantos os abusos, as violações do regimento, o menosprezo á lei, que a opposição não pôde deixar de protestar contra este estado de cousas. O sr. presidente d'assembléa, contra o acto addicional, contra o regimento e os precedentes da casa, votou pareceres de verificação de poderes, e organisa as ordens do dia—não de accordo com o regimento mas sim segundo quer e convém á maioria. Ainda hoje presenciou esta casa um facto que depõe contra a imparcialidade de s. ex.: davão 11 horas, hora em que devião principiar os trabalhos; havendo 21 deputados na casa, s. ex. deixou de occupar a sua cadeira e mandar fazer a chamada afim de cumprir o que ordena o regimento, e esperou ainda 40 minutos até que chegasse o chefe da maioria, fazendo assim os outros deputados de criados d'aquelle senhor. Por essas e outras violações do regimento, a opposição apresenta uma moção de desconfiança á meza. Pede a s. ex. que como parte accusada, não podendo ser juiz imparcial n'esta questão, passe a cadeira ao sr. vice-presidente.

O SR. BAYMA (pela ordem) faz algumas considerações.

Entra em discussão a moção.

O SR. TOLENTINO começa perguntando aonde quer chegar a minoria; pergunta ainda quem é o *leader* da nobre opposição. Não é possivel que uma opposição, forte pelo numero e pelo talento, deixe de ter um chefe para guial-a ao combate (*ha varios apartes*). E' a esse chefe a quem o orador queria dirigir-se.

UMA VOZ:—Dirija-se a todos nós.

O ORADOR:—Será o chefe o nobre deputado representante das classes? Será o sr. Oliveira ou o seu nobre amigo o sr. dr. Chaves? A meza representa a maioria da casa, que tem n'ella plena confiança. Em nome da maioria diz que não aceita a moção.

VOZES:—Então tomou o bastão de chefe?

O ORADOR:—Si a opposição procurou mais essa trica para tomar tempo e illudir a maioria, engana-se; os nobres secretarios hão de votar a moção, como os ministros votão na camara dos deputados as questões de gabinete. Si os votos dos nobres secretarios

são suspeitos, suspeitos são também os da nobre opposição, como parte accusadora. Vai sentar-se sem ter o prazer de saber quem é o chefe da opposição, porque n'aquella bancada reina o ciúme, a inveja e a confusão.

O Sr. CHAVES lamenta que seu nobre amigo, que acaba de deixar a tribuna, em lugar de discutir a moção, de defender a meza das justas e graves accusações que se lhe faz, por saltar por cima da lei e do regimento para obdecer aos caprichos d'essa maioria, não eleita nas urnas mas sim n'esta casa, pelas bayonetas de um governo desmoralizado,—viesses com todo o afan perguntar quem é o chefe ou *leader* da opposição. Vai satisfazer a s. ex. Todos n'esta bancada são chefes e soldados. S. ex. pôde dirigir-se a qualquer um, porque todos representam o mesmo pensamento; dóe á maioria ver a opposição compacta e unida mas é do programma conservador, esquecemos qualquer divergencia quando estamos enfrente aos nossos adversarios naturaes, ainda mais hoje que queremos o restabelecimento da lei e da moralidade, que têm sido conculcadas pela maioria. Vai sentar-se perguntando ao nobre 1.º secretario—si vota em uma questão que lhe é pessoal?

O Sr. ABDON principia dizendo que não solicitou a honra de occupar o lugar de 1.º secretario na assembléa; não foi sem repugnancia que o aceitou; porque conhecia que não tinha as precisas habilitações para desempenhal-o (*não apoiados*), mas seus amigos o determinarão. Habituação a obdecer aos chefes do partido, aceitou; ficando certa a nobre opposição e o nobre representante das classes que n'esta cadeira ou n'aquella bancada—tel-o-hão sempre pela frente; não recua do posto de honra em que o collocou o seu par-

tido, nem receia de uma opposição que não se inspira no patriotismo (*reclamações*). Traz a missão nobre e elevada de pugnar pelos interesses dos municipios que representa, e não serão os manejos da opposição que o farão arredar desse proposito. Vota contra a moção para que a opposição não chegue aos fins que têm em vista; vota, não pelo interesse em conservar um cargo que só lhe dá trabalho e dissabores, mas sim para que a maioria supplante essa opposição, que quer fazer imposições que não estão em seu brio, em sua dignidade—aceitar.

(Continúa)

**PASSAMENTO**

Muito moço ainda, rico de esperanças e quem sabe si visando um futuro de venturas perennes—foi ante-hontem impellido para o tumulo o bacharel Adriano Francisco Ferreira Neves.

Cortou-lhe o fio da vida uma molestia reputada sempre fatalissima.

Natural da Parahyba do Norte, o bacharel Adriano Neves viera para esta provincia ha alguns annos, como juiz municipal de Tijucas, cargo que exerceu até findar o quadriennio.

Aqui casou-se e havia fixado sua residencia, tendo abandonado a magistratura, por motivos politicos.

Era um conservador extremo.

Um punhado de amigos prestou-lhe as ultimas homenagens. Lamentamos o seu passamento.

No mesmo dia, falleceu no Rio Tavares, onde se achava em tratamento, o 2.º cadete Ernesto Schutel, filho do sr. Francisco Damas Schutel, victima de uma tuberculose.

**AS CARNAVALESCAS**

Domingo reuniram-se, nos seus respectivos salões, as briosas sociedades carnavalescas *Bons Archanjos* e *Diabo a Quatro*, para tratarem de negocios referentes ás proximas festas.

A *Diabo a Quatro* fez uma ligeira passeata, com regular numero de socios, levando á sua frente a banda da sociedade *Trajanano*, e recolhendo-se ás 2 da tarde.

A's 5 horas sahio encorporada a *Bons Archanjos*, formando um grupo numeroso e precedida da banda *União Artistica*. Entendeu o seu passeio até as 7 1/2, hora em que tornou ao ponto de sahida.

A' vista do enthusiasmo que tem nestes ultimos dias animado todos os passos dos alegres fo-

liões, presume-se que o anno de 1884 designará uma pagina brilhante na historia das duas distinctas sociedades.

**ENTRETENIMENTO**

A sociedade dramatica *Amadores da Arte* realisou ante-hontem a recita correspondente a Janeiro. Representou-se 3 comedias, havendo agradado a ultima—*A morte do gallo*—, de um enredo attrahente e bastante engraçado. N'esta comedia os amadores houveram-se de um modo a merecer louvores.

Informam-nos que os dignos amadores tem em ensaios um drama de bastante interesse—*Os filhos da canalha*.

**REGISTRO**

Na primeira quinzena do corrente, inscreveram-se no registro os seguintes criados:

Martinha Maria de Jesus, escrava Engracia, Rita Josepha da Conceição, Maria Rosa, Paschoa Cesarina, escrava Rosa, Thereza Victorina Horn, Victoria Maria Ignacia da Conceição, José Thomaz Vieira, escrava Crescencia, escrava Eva e escrava Maria.

**Notas a giz**

E' de Alcuino, o reformador das lettras e de Pepin, a seguinte e interessante palestra:

O que é a escripta?—E' a depositaria da historia;

O que é a palavra?—E' a interprete da alma;

O que dá a origem á palavra?—A lingua;

O que é a lingua?—O açoite do ar;

O que é a vida?—Um gozo para os felizes, uma dôr pungente para os miseraveis, a expectativa da morte;

O que é a morte?—Um acontecimento inevitavel, uma viagem certa, um objecto de lagrimas para os vivos, a confirmação dos testamentos, e o roubador dos homens;

O que é o homem?—Um escravo da morte, um viajante passageiro, e um hospede em seu domicilio;

O que é a luz?—E' o facho de todas as couzas;

O que é o dia?—Um convite ao trabalho;

O que é o Sol?—E' o esplendor do universo, a belleza do firmamento, a graça da natureza, a gloria do dia e o distribuidor das horas;

O que é a terra?—E' a mãe de tudo quanto nasce, a credora

de tudo quanto existe, o cellero da vida e o abysmo de tudo quanto devora;

O que é o mar?—E' o caminho dos audaciosos, a fronteira da terra e a origem das chuvas;

O que é o navio?—E' uma casa errante, uma estalagem em toda a parte e um viajante que não deixa rastro;

O que é a herva?—E' o vestido da terra;

O que são os legumes?—São os amigos dos medicos e a gloria dos cosinheiros;

O que é que torna doce as couzas amargas?—E' a fome;

De que é que os homens nunca se canção?—E' do ganho;

Agora esta é nossa:

Onde ha maior rhetorica?—E' na salinha provincial.

E disse

KU-KING.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Agradecimento**

Ao Illustrado Exm. Sr. deputado provincial Elyseu Guilherme da Silva, o abaixo assignado agradece a defeza, em relação á accusação que lhe foi feita pelo Exm. Sr. Dr. Bayma, na sessão da assembléa provincial do dia 15 do corrente.

Desterro, 18 de Fevereiro de 1884.

A. X. A. PITADA.

**DECLARAÇÕES**

**VOLUNTARIOS PARA O EXERCITO**

O abaixo assignado faz constar que coube-lhe, na distribuição feita por S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da provincia, dos agenciadores de voluntarios pelos districtos da provincia, segundo a communicação que recebeu da Sala das Ordens em officio de 6 do corrente,—esta Ilha, para estabelecer o agenciamento de voluntarios; previne, por isso, aos individuos nella residentes e que pretenderem assentar praça no exercito, que só ao mesmo infra-assignado devem se apresentar, em casa de sua residencia á rua do Menino Deus n. 107, ou em qualquer parte onde o encontrem, que será sempre no desempenho de sua missão.

Por esta occasião, lembra ainda aos cidadãos que se quizerem alistar, as enormes vantagens que o governo offerece áquelles que se apresentam voluntariamente para prestar seus serviços ao exercito.—O agenciador, *Eduardo José Martins*.

**ANNUNCIOS**

**MOBILIA**

Ha para vender-se uma mobilia de sala, estando bem conservada e tendo 18 peças. N'esta typ. se dirá quem a tem.

**P**RECISA-SE de uma boa criada, para casa de uma pequena familia inglesa, que saiba cosinhar bem e fazer todo o serviço de casa. Para informações no Campo de Manojo, n. 22

**COMMERCIO**

Desterro, 18 de Fevereiro de 1884.

**Rendimentos fiscaes**

ALFANDEGA

De 1 a 15..... 29:862\$512

Dia 16..... 5:062\$264

34:924\$776

CONSULADO

Rendimento de 1 a 18 de Fevereiro:

Renda geral..... 2:168\$161

» especial..... 39\$388

2:207\$549

**MOVIMENTO DE MERCADORIAS**

Sahirão dos armazens, 180 volumes diversos.

**EXPORTAÇÃO**

Embarcou para bordo do patacho nac. *Luiza de Vincenzi*, 12:430 kilos farinha.

Embarcou para o hiate *Minervina*, 12 tons. carvão.

Embarcou para o brigue sueco *Boré*, 6,512 kilos farinha.

Embarcou para o vapor *S. Lourenço*, 89 volumes, diversas mercadorias.

**NAVIOS NO PORTO**

Em descarga, brigue allemão *Araduz*.

Em descarga, lugar portuguez *José Estevão*.

Em carga, patacho nac. *Luiza de Vincenzi*.

Em carga, brigue sueco *Boré*.

Em permanencia, patacho hespanhol *Union*.

Em permanencia, escuna dinamarqueza *Dorothea*.

**ELIXIR MAGICO**

Remedio instantaneo para todas as molestias

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Tosses.

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Deffluxo.

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para febre intermitente.

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para indigestão

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para mal do Fígado

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para dôr de cabeça

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Diarrhêa

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Dysenteria

**ELIXIR MAGICO**

Remedio para Colicas

**ELIXIR MAGICO**

Para uso interno

**ELIXIR MAGICO**

Para uso externo

**ELIXIR MAGICO**

Para todas as dôres

**AGUA INDIANA**

O melhor tonico da pelle

**AGUA INDIANA**

Como remedio

**AGUA INDIANA**

Perfume indispensavel no toucador.

Á venda em todas as drogarias

**AGUA INDIANA**

unicos agentes nesta provincia

**H. W. FISON & C.**

30 RUA DO PRINCIPE 30



**TONICO**  
PARA O CABELLO

**EXCELSIOR**

AGENTES  
**H. W. FISON & C.**

com  
**EXCELSIOR**

BASE de QUINA

ESTABELECIDO EM 1827.

**O VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK.**

Faz mais de cincoenta annos que offereceu-se ao publico esta medicina como um remedio para os vermes, e durante tudo aquelle tempo a sua reputação tem-se constantemente augmentada, até que hoje esta reconhecida em tudo o orbe como o remedio soberano.

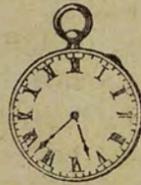
A appareça doentia e palida das crianças é geralmente causada pelos vermes, e os espasmos frequentemente resultam desta peste occulta. Quando ellas são irritavels e febricitantes ora sem disposição de comer, ora com appetito voraz, outras vezes recusando os alimentos são se desasocogados no sono, gemiando e rangendo os dentes, são seguros indicios dos vermes. Dores e abalos do abdomen, hinchação e dureza, também são sintomas da presença dos vermes. Muitas criaturas innocentes tem-se ido á sepultura com molestias causadas pelos vermes e por ignorancia de motivo da doença. Esta provado sem a menor duvida, que existio os vermes no corpo humano depois a mais tenra idade, e em consequencia os paes—e especialmente as maes, quem estão muito mais na companhia dos seus filhinos—sempre devem estar alertas para descobrir as primeiras sintomas dos vermes, e, existindo elles, pode-se segura e promptamente espelirse da criança mais delicada administrando a tempo o Vermifugo de B. A. Fahnestock.

Grande cuidado é mister, e cada comprador deve examinar minuciosamente cada vidro para satisfazer-se que é legitimo. O nome simple de FAHNESTOCK não é sufficiente garantia, é preciso olhar até convencer-se que tem o nome de B. A. FAHNESTOCK, não aceitando Vidro algum que não tem este nome completo.

**J. E. SCHWARTZ & CO. successores de B. A. Fahnestock's Son & Co.**  
Pittsburgh, Pa., E. U. A., Unicos Proprietarios.

AO

**RELOGIO**



**MONSTRO**

OFFICINA DE RELOJUEIRO E OURIVES, FABRICANTE

12 RUA DA CONSTITUIÇÃO 12

(ANTIGA DA CADÊA)

**Watchmaker Uhrmaker**  
**MABIRE**

chegado e estabelecido ha poucos dias nesta capital, faz sciente ás Exmas. familias, senhoras e senhores da cidade, bem como de fóra, que quizerem honral-o com a sua confiança, que, sendo muito perito na sua arte—se encarrega de qualquer concerto de chronometros de marinha e de algibera, relogios de algibeira, de parede e de meza, caixas de musica, etc.

Fabricação e concertos de joias, correntes, pulseiras, collares, alfine-tes, medalhas, brincos, aneis de casamento e outros de luxo e fantasia, cruces, corôas, resplendores de ouro e prata, etc., etc.

Gravadura, abre-se letras, inscrições, etc.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

**MABIRE.**

12 RUA DA CONSTITUIÇÃO 12

**GRANDE BARATILHO DE BISNAGAS**

NO ARMARINHO DO

**CANDIDO CONCEIÇÃO**

7 Rua da Constituição 7

Bisnagas, tamanho muito regular, uma 160, du-  
zia 1\$800.

Ditas grandes, uma 200, duzia 2\$200.

Ditas muito grandes, uma 280, duzia 3\$000.

**E' VENDER BARATO! VENHÃO VÊR PARA CRÊR!**

**Aproveitem!**

**Carnaval de 84!**

Cabelleiras cacheadas ou crespas, variado sortimento,  
obra chic, baratissimas!!

Crêspôs louros, pretos ou castanhos para senhoras,  
trabalho elegante!!

Aprompta-se qualquer serviço de cabelleireiro com  
perfeição e preços modicos, na sala de barbeiro

5 RUA DA CONSTITUIÇÃO 5

**ATENÇÃO**

Quem precisar abonar uma parda, de 19 annos de idade, pela quantia de 220:000 rs. por tempo de 6 annos, pôde receber informações n'esta typ.

**DEPOSITO DE CALÇADO E COUROS**

**DO BTTENCOURT**  
10 RUA DA CONSTITUIÇÃO 10

Tem um variado sortimento e continúa no seu inalteravel systema—ganhar pouco para vender muito, porém só a

**dinheiro.**

Tem superiores botinas para homens a 6\$; meias botas pretas para senhoras a 4\$500; botinas pretas, lizas a 3\$500; botinas enfeitadas, pretas a 4\$; meias botas de pellica para senhoras, de 7\$ a 9\$; chinellas de tapete superiorra 1\$500, e muitos outros calçados para homens, senhoras e crianças, importados das melhores fabricas e depositos do Rio de Janeiro.

**CAZA**

Vende-se uma morada de caza, em uma das melhores ruas d'esta cidade. Serve para pequeno negocio ou para familia. Informações nesta typ.

**DESPACHOS D'EXPORTAÇÃO**

Vende-se n'esta typ a 2\$000 o cento.

ALSAPARRILHA

DE

**CAROBA E NOGUEIRA**

DE ARAUJO GÓES

ATTESTADOS

Além dos attestados dos illustres clinicos Srs. Drs. Belchior da Gama Lobo, Carlos Henriqson, Seraphim José Rodrigues de Araujo Caldas, Drummond de Macedo, Felix Rodrigues Seixas, que nos abstemos de publicar, transcrevemos os seguintes:

Attesto que soffrendo ha mais de quatro annos da impertinente enfermidade Dartro, fui aconselhado que fizesse uzo da Salsaparrilha, Caroba e Nogueira, de Araujo Góes, e que hoje mercê de Deus, e a esse medicamento me vejo restabelecido, o que attestei e juro em nome da minha honra, e agradecido ao inventor de tão grande remedio.

Rio Grande, 4 de Março de 1883.

Antonio Alves da Fonseca.

Attesto eu abaixo assignado que, soffrendo ha mais de um anno de uma pertinaz empingem, no lado esquerdo dopeito, fóra aconselhado que fizesse uzo da Salsaparrilha, Caroba e folhas de Nogueira, de Araujo Góes, e fazendo uzo, no quinto dia me fui achando melhor, e continuando no espaço de tres mezes, vi-me completamente restabelecido, e por me considerar curado, attesto, firmo, e aconselharei a todos que em taes enfermidades façam uzo de tal medicamento, pelo meu restabelecimento.

Rio Grande, 3 de Fevereiro de 1883.

Julio Augusto Erevozdal.

DEPOSITO

NA PHARMACIA E DROGARIA

DE

**RAULINO HORN**

DESTERRO